

## **POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE MINAS GERAIS: UM OLHAR SOBRE AS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ACADÊMICAS<sup>1</sup>**

**Recebido em:** 09/08/2018

**Aceito em:** 22/05/2019

*Brisa de Assis Pereira<sup>2</sup>*

*Luciano Pereira da Silva<sup>3</sup>*

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Belo Horizonte – MG – Brasil

**RESUMO:** A presente pesquisa advém de uma experiência pessoal em gestão do esporte e lazer universitário e, objetiva compreender o papel que as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's), presentes nas universidades federais do estado de Minas Gerais, assumem na organização e no desenvolvimento do esporte e lazer dentro de suas instituições. Por meio da análise quantitativa e qualitativa, contatou-se 107 associações das quais, 62 participaram da pesquisa. Os achados indicam que as AAA's prezam, não só pelo desenvolvimento e representação do desporto universitário, como também, pela integração de toda a comunidade acadêmica, através de eventos sociais e culturais. Assumindo assim, um papel fundamental na reivindicação e incentivo ao desenvolvimento de políticas de esporte e lazer nas universidades federais de Minas Gerais.

**PALAVRAS CHAVE:** Políticas Públicas. Atividades de Lazer. Universidades.

### **SPORTS AND LEISURE POLICIES IN FEDERAL UNIVERSITIES OF MINAS GERAIS: A LOOK AT ACADEMIC ATHLETIC ASSOCIATIONS**

**ABSTRACT:** This research comes from a personal experience in sport and leisure management, and aims to understand the role that Academic Athletic Associations (AAA's), present in the Federal universities of the State of Minas Gerais, in the Organization and in the development of sports and recreation within their institutions. Through quantitative and qualitative analysis, it was possible to contact 107 of which 62

<sup>1</sup> O presente artigo constitui o Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Educação Física, 2/2016.

<sup>2</sup> Bacharel em Educação Física pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Mestranda em Estudos do Lazer na linha de pesquisa de Políticas Públicas pela mesma instituição. Belo Horizonte, MG, Brasil.

<sup>3</sup> Docente da escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG. Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas. Mestre em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros. Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais.

associations participated in the research. The findings indicate that the AAA's treasure, not only for the development and representation of the University Sports, but also by the integration of the entire academic community, through social and cultural events. Assuming so, a fundamental role in the claim and encourage the development of sport and leisure policy in the Federal universities of Minas Gerais.

**KEYWORDS:** Public Politicies. Leisure Activities. Universities.

## **Introdução**

“Qual o papel das Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) no desenvolvimento e organização do esporte e lazer nas universidades federais do estado de Minas Gerais?” Esta a pergunta, norteadora do presente estudo, advém de uma experiência pessoal em gestão do esporte e lazer universitário, em que pude compreendê-los enquanto fenômenos político-sociais intrínsecos aos sujeitos e suas relações, assim como importantes fatores de integração, formação e inclusão social. Experiência esta que me possibilitou perceber também o papel fundamental que as AAA's podem desempenhar nas atuais políticas de esporte e lazer das universidades, seja pela pressão que exercem junto às administrações através do movimento estudantil organizado, seja por serem também executoras de políticas de esporte e lazer.

O conhecimento adquirido na gestão de uma associação atlética me impulsionou a compreender qual o papel que as AAA's, - presentes nas universidades federais do estado de Minas Gerais -, assumem na organização e no desenvolvimento do esporte e lazer universitário dentro de suas instituições e como se dá esta relação. Sendo assim, os objetivos do presente estudo foram: 1) Mapear e caracterizar as AAA's existentes nas universidades federais do estado de Minas Gerais; 2) Identificar o papel e funcionamento das mesmas em sua instituição de ensino superior (IES); 3) Analisar como se dá a relação entre IES e AAA's.

### **Direitos Sociais e Cidadania: O Papel das Universidades**

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), art. 217, atribuiu-se às universidades o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para além de democratizar o acesso e as condições do trabalho acadêmico, primar por padrões de qualidade aferidos na forma de lei e pela liberdade acadêmica através da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, a função social do ensino superior deverá, dentre outras coisas, garantir a elaboração de “[...] atividades curriculares que promovam o respeito aos direitos humanos e o exercício da cidadania” (BRASIL, 1988).

Para que o princípio da indissociabilidade seja realmente comprometido com a realidade social na qual a universidade está inserida, segundo Paiva e Marcellino (2004), faz-se necessário viabilizar um canal de relacionamento entre a universidade e grupos sociais diversos, a fim de diminuir a distância existente entre o que se produz no interior da academia e a população de uma forma geral, fazendo com que este conhecimento produzido seja fundamentado na realidade da população e a ela retorne. As universidades federais, enquanto órgãos públicos sofrem influência direta ou indireta, dos valores que permeiam a sociedade civil e seus órgãos mantenedores (RIBEIRO; MARIN, 2012), tornando-se um local privilegiado para produção de saberes e formulação de políticas culturais, que contribuam, dentre outras coisas, para a formação crítica dos sujeitos e para a manutenção dos direitos sociais da comunidade em que se insere.

Desta forma, espera-se que as universidades pensem a educação para além da formação técnico/científica, e a vislumbrem também numa perspectiva teórico/prática, onde as pessoas “[...] apareçam como sujeitos críticos que, armados de distintas

estratégias reflexivas, se comprometam, com maior ou menor êxito, com práticas educativas concebidas na maioria das vezes sob uma perspectiva política” (BONDÍA, 2002).

O “exercício da cidadania”, presente no artigo 3º do projeto de Lei 7200/2006, (BRASIL, 2006) como uma das funções sociais das universidades está intimamente atrelado, segundo Thomas Marshall (1967), à compreensão dos três principais direitos atribuídos ao homem em uma democracia, a saber: direitos civis, políticos e sociais. De forma geral, para Marshall (1967) os direitos civis estão relacionados à liberdade individual em todos os sentidos (direito de ir e vir, liberdade de pensamento e de fé, liberdade de expressão, desde que não fira a liberdade de outros). Os direitos políticos estão relacionados ao direito de exercício do poder político em quaisquer instâncias da representação coletiva (participação em órgãos governamentais, direito de votar em seus representantes e ser votado, entre outros). E, por fim, os direitos sociais, relacionados aos direitos mínimos e universais conquistados historicamente, identificados no que podemos chamar de qualidade de vida (direito à educação, moradia, segurança, saúde, lazer).

Sobre os direitos sociais, é importante destacar que sua existência em um país é marcada por uma construção histórica, contando, em maior ou menor grau, com a participação popular, mas sua viabilização se dá pela intervenção ativa do Estado<sup>4</sup>. Assim, os direitos sociais são compreendidos como aqueles que “[...] permitem reduzir os excessos de desigualdades gerados pela sociedade de mercado e visam garantir um mínimo de bem-estar para todos” (MENICUCCI, 2006, p. 138).

---

<sup>4</sup> “Uma instituição social moderna, com funções de manutenção e regulação social, dos seus respectivos aparatos de intervenção social, e dos mecanismos constitucionais de proteção ao cidadão, legalmente inscritos como direitos sociais” (STAREPRAVO; SOUZA; JÚNIOR, 2011).

Desta forma, cabe ao Estado e às suas múltiplas unidades constituintes, a responsabilidade de garantir que estes deveres e direitos sejam cumpridos. Isto posto, configurando-se como uma destas unidades, as universidades federais, passam a contribuir na garantia e manutenção destes direitos, incluindo o acesso ao esporte e lazer.

Segundo Carvalho (2002) foi notada uma inversão no Brasil, da ideia sequencial desenvolvimentista de cidadania moderna proposta por Marshall (1967). Segundo o autor, durante o período de ditadura civil-militar houve uma suspensão dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros e, em contrapartida, uma maior concessão dos direitos sociais por parte do Estado. Com o processo de redemocratização do país, em 1980, estabeleceu-se um novo pacto entre sociedade e Estado, formalizado através da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que, além de reestabelecer os direitos civis e políticos, ampliou a compreensão de cidadania e de direitos sociais, dedicando a estes um capítulo exclusivo.

Neste cenário de redemocratização, o lazer e o esporte galgam o patamar dos direitos, indicados, respectivamente, nos artigos 6º e 217º da constituição. O artigo sexto define o lazer como um dos direitos sociais junto à educação, saúde, trabalho, moradia, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Já o artigo 217º atribui como dever do Estado o fomento às práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um (BRASIL, 1988).

A partir da busca da compreensão da relação do esporte com o Estado e com a sociedade brasileira, Diniz (2016) corrobora com Carvalho (2002), ao defender a tese de que, apesar da Constituição ter inovado ao reservar um capítulo exclusivo aos direitos sociais, outras facetas do elemento social eram encontradas em diferentes partes do

texto constitucional, como ocorria nas constituições anteriores. Desta forma, ao ser incluído na Seção III – Do Desporto<sup>5</sup>, como “direito de cada um”, o esporte é compreendido como elemento social para a fruição da cidadania moderna. O autor defende ainda que as concepções dadas ao fenômeno na constituinte e os decretos infraconstitucionais posteriores reforçaram essa condição de direito social atribuída ao esporte.

Como destacado, o desenvolvimento da cidadania no Brasil não seguiu a sequência de desenvolvimento proposta por Marshall (1967) e desta forma houve uma carência de significação histórica quanto ao dever do Estado em fomentar práticas esportivas e de lazer. Segundo Diniz (2016), o que deveria ser fruto de uma construção histórica e coletiva, criando um sentimento de pertencimento entre os membros da sociedade e, por isso, foco de fomento pelo Estado, acabou por se configurar como uma responsabilidade alienante, “dever por mero dever” (p.31). Apesar de existir certo consenso e clareza sobre o escopo dos direitos civis e políticos, o mesmo não acontece com os direitos sociais que são objetos de disputa e controvérsias.

Para que o acesso ao esporte e lazer se torne democraticamente acessível, faz-se necessário um planejamento de políticas públicas consistentes, para que os mesmos entrem na pauta das políticas sociais (PINTO e SILVA, 2016). As ações governamentais que visam atender a sociedade com relação a uma determinada demanda são chamadas de políticas públicas setoriais e, mais especificamente aquelas relacionadas à garantia dos direitos sociais (educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, esporte, etc.) são nomeadas políticas sociais (STAREPRAVO; SOUZA; JÚNIOR, 2011).

---

<sup>5</sup> Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção III – Do Desporto. (BRASIL, 1988)

Dentre as políticas sociais existem aquelas diretamente relacionadas ao âmbito do esporte e lazer.

O esporte e lazer constituem dimensões da vida social que, especialmente durante o século XX, foram gradativamente incorporadas como formas modernas de expressão cultural, capazes de agregar valores e produzir sentidos e significados para aqueles que delas participam, direta ou indiretamente (LINHALES *et al.*, 2008, p.14).

Porém, apesar do avanço legal do esporte e lazer representado pela CF/88, a falta de princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos e regras institucionais que orientem a concretização do direito ao lazer e ao esporte, dificultam a efetivação dos mesmos como direitos constitucionais (MENICUCCI, 2006, p.136). Somente nos anos 2000, com a tentativa de estabelecer uma “Política Nacional do Esporte”, esta lógica começou a mudar por meio de leis que afetaram direta ou indiretamente as políticas públicas de lazer e esporte. Retomaremos adiante o presente assunto.

Como foi possível perceber, as políticas públicas de esporte e lazer estão circunscritas à garantia do acesso a direitos sociais, os quais por sua vez, estão arranjados como políticas setoriais, e são uma estratégia do Estado para ocasionar um determinado impacto na sociedade (STAREPRAVO; SOUZA; JÚNIOR, 2011). As universidades, enquanto órgãos públicos, privilegiados para produção de saberes e formulação de políticas culturais, tornam-se contribuintes para a garantia e manutenção destas políticas públicas e deveriam, desta forma, pensar, elaborar/planejar, implementar, avaliar ou, no mínimo, incentivar ações, projetos e/ou grupos que desenvolvam estes objetivos. Mas, será que isto vem ocorrendo?

O papel de uma universidade vai muito além dos conhecimentos instrumentais que cada profissão requer. Ao tratar da formação de sujeitos faz-se necessária uma reflexão maior dentre as dimensões técnicas, políticas, teóricas e humanas,

considerando que somos seres resultantes de relações complexas, interligadas e não independentes. Como nos aponta Barbosa e Oliveira (2009),

Há uma tendência, nas chamadas “ciências duras” (aquelas que são pautadas na razão e no que é objetivo) em desconsiderar aquilo que é subjetivo. O homem é um ser que vive, é sujeito num dado contexto histórico e social e precisa ser considerado em todas as suas dimensões, tenham elas valor científico ou não. O campo da discussão entre a sociedade e o humano na sua singularidade é assunto para diferentes áreas (BARBOSA; OLIVEIRA, 2009, p. 1742).

As práticas de esporte e lazer, dentre outras, estão ancoradas nestas dimensões, contribuindo tanto para o desenvolvimento técnico/científico quanto político/social. Assim, devem ser compreendidas como vivências significativas da formação humana, uma vez que o acesso aos bens sociais e culturais faz parte da formação cidadã dos sujeitos (RIBEIRO; MARIN, 2012).

O lazer compreendido como necessidade humana e dimensão da cultura, constitui, segundo Gomes (2014), “um campo de práticas sociais vivenciadas ludicamente pelos sujeitos, estando presente na vida cotidiana em todos os tempos, lugares e contextos” (p.9). Assim, por meio de diferentes experiências, o lazer pode aguçar as sensibilidades e estimular a criticidade e a reflexão sobre as sociedades visando transformá-las (GOMES, 2011, p.21).

Desta forma, compreender que estas dimensões não concorrem entre si, que se configuram como dimensões diferentes, mas sendo ambas importantes e fundamentais para a formação cidadã dos envolvidos, é imprescindível para que questionemos a maneira que a universidade tem olhado para estas outras dimensões da formação e, sobre qual o papel que as AAA's veem desempenhando nesse contexto.

## Trajatória do Esporte Universitário

O Esporte Universitário surgiu no Brasil no fim do século XIX, quase 70 anos após seu início na Inglaterra (COELHO<sup>6</sup>, 1984 *apud* HILLEBRAND, 2007), oriundo da iniciativa de universitários do Rio de Janeiro e São Paulo que realizaram as primeiras disputas interestaduais em 1916.

Inicialmente o esporte universitário teve sua origem dentro das Instituições sofrendo pouca interferência efetiva do Estado (STAREPRAVO, 2006), mas, no início da década de 1940, pós criação da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura, houve uma grande mudança nesta participação. O modelo liberal de administração constituído até o final de 1920 perdeu espaço para um modelo centralizador, onde, não só o esporte, mas todas as esferas da sociedade, foram submetidas a um maior intervencionismo do Estado. “O esporte que até então era organizado e desenvolvido sem uma interferência mais direta do poder público, passa a ser centralizado, com o governo administrando e regulamentando de forma burocrática as ações dos indivíduos.” (STAREPRAVO, 2006, p.44).

Desta forma, aprovada a Lei nº 3.199/41 (BRASIL, 1941a) durante o Estado Novo, o esporte universitário passa a ter sua organização e funcionamento regulamentados e a CBDU - Confederação Brasileira de Desportos Universitários - é instituída oficialmente como órgão máximo de representação do mesmo. No mesmo ano o Decreto-Lei nº 3.617/41 (BRASIL, 1941b) determina algumas estruturas de funcionamento do esporte universitário, dando origem às Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's).

---

<sup>6</sup> ZIGONI, P. Políticas Públicas participativas de esporte e lazer: da congestão à co- gestão. In: Motrivivência, Ano X, nº 11, set/1998, p. 31-47.

Art. 2º A Confederação dos Desportos Universitários organizar-se-á de acordo com as seguintes bases, desde já em vigor:

I – Haverá, em cada estabelecimento de ensino superior, uma associação atlética acadêmica, constituída por alunos, e destinada à prática de desportos e à realização de competições desportivas. A associação atlética acadêmica de cada estabelecimento de ensino superior estará anexa ao seu diretório acadêmico, devendo o presidente daquela, fazer parte deste.

II – As associações atléticas acadêmicas formarão, dentro de cada universidade, uma federação atlética acadêmica, que estará anexa ao diretório central acadêmico da mesma universidade, devendo o presidente daquela fazer parte deste.

III – As associações atléticas acadêmicas dos estabelecimentos isolados de ensino superior, no Distrito Federal ou dentro de um mesmo Estado, ou Território, reunir-se-ão para a constituição de uma federação atlética acadêmica, salvo se preferirem filiar-se à federação da universidade ou de uma das universidades aí existentes.

IV – As federações atléticas acadêmicas de todo o país formarão a Confederação dos Desportos Universitários (BRASIL, 1941).

Por este decreto, Starepravo (2006) conclui que as AAA's caracterizariam a representação básica desportiva universitária de cada curso, constituídas pela união de estudantes. Sua reunião e organização nos estados representariam as Federações Estaduais de Esporte Universitário, e, em âmbito nacional, configurariam a Confederação de Desportos Universitários.

Na década de 1970 uma nova legislação relacionada às praticas esportivas foi criada, através do Decreto-Lei nº 80.228/77, instituindo a Política Nacional de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto. Assim como a legislação de 1940, esta ainda centralizava as ações no governo que agia de forma autoritária (STAREPRAVO, 2006). Porém, a presente legislação trouxe novidade no que diz respeito à configuração das AAA's, as quais não mais representavam os cursos, mas as instituições de ensino superior e, ainda, para além dos estudantes, passou a ser constituída também por professores.

### SEÇÃO III Das Associações Atléticas Acadêmicas

Art. 133. As Associações Atléticas Acadêmicas, entidades básicas de organização nacional do desporto universitário, constituem os centros em que os desportos universitários são praticados.

Art. 134. Em cada instituição de ensino superior haverá uma Associação Atlética Acadêmica, com personalidade jurídica de direito privado, constituída por alunos e professores, destinada à prática do desporto e à realização de competições desportivas, e que será filiada à Federação Desportiva Universitária dirigente do desporto, no respectivo Estado, Distrito Federal ou Território (BRASIL, 1977).

Toledo (2006) indica que a partir de 1970, as AAA's se desvincularam das universidades, assumiram a principal responsabilidade na organização do desporto universitário e tomaram frente na gestão de seus departamentos esportivos, criando a figura do “gerente de esportes” ou “diretor esportivo”, muitas vezes com um professor de Educação Física no cargo.

Até este momento, o esporte em geral, e o universitário em particular, se desenvolviam sob tutela estatal, recebendo verbas e auxílio do Estado. Somente a partir da década de 1980, com a mudança na conjuntura política brasileira, a relação entre Estado e esporte ganhou maior autonomia através da CF/88 (STAREPRAVO, 2006).

Se as legislações anteriores referentes ao esporte - Legislação esportiva de 1941 e Legislação esportiva da década de 1970 - faziam questão de manter sob a tutela do Estado a organização e funcionamento das entidades esportivas, dirigentes e associações, a Constituição Federal de 1988 dava autonomia às mesmas (STAREPRAVO, 2006, p.57).

Neste período a Portaria nº 236 do Ministério da Educação passa a regulamentar as normas de funcionamento do sistema esportivo universitário brasileiro, ainda com base na legislação desenvolvida na década de 1970, mas apresentando avanço na definição conceitual do esporte universitário (STAREPRAVO, 2006).

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A organização e o funcionamento do Desporto Universitário obedecerão ao disposto na Lei nº 6.251, de 08 de outubro de 1975, no Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977, nesta portaria e nas resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Desportos e na Legislação educacional universitária.

Parágrafo único – o Desporto Universitário tem seu campo de atuação adstrito à manifestação esporte-performance no âmbito do Sistema Desportivo Nacional, vedada qualquer interferência nas duas outras manifestações (esporte-educação e esporte-participação) definidos na Recomendação 01/86 do CND (BRASIL, 1987).

Ou seja, o esporte universitário passa a ser caracterizado a partir de uma única manifestação: esporte de alto rendimento. A nova portaria além de conceituar o esporte universitário como esporte-performance, reafirmou as AAA's como entidades básicas de sua organização e determinou a obrigação “[...] financeira, técnica, científica e administrativa” das IES com as mesmas (STAREPRAVO, 2006).

Vale ressaltar que, dentre as décadas de 70 a 90, a educação física passou a configurar, por meio do Ato Institucional nº 5, Decreto-lei n.º 705/69, como disciplina obrigatória a todos os níveis e ramos de ensino, incluindo o ensino superior. Segundo Ribeiro (2010), por meio deste decreto as universidades teriam o dever de estimular a prática esportiva mantendo orientações e instalações especiais. Afirma ainda, referenciando Castellani Filho (1994), que a finalidade fundamental da inclusão da disciplina no ensino superior era “[...] colaborar, através de seu caráter lúdico esportivo, com o esvaziamento de qualquer tentativa de rearticulação política do movimento estudantil.” (CASTELLANI<sup>7</sup>, 1994, *apud* RIBEIRO, 2010, p.5), evidenciando os traços alienados e alienantes empregados à Educação Física.

No início da década de 1990 novas regulamentações para o esporte entraram em vigor, em 1993 a Lei Zico (Lei Federal nº 8.672), e posterior a ela, em 1998 a Lei Pelé (Lei Federal nº 9.615). A Lei Zico, a qual inicialmente visava o estabelecimento de condições legais para a modernização do futebol brasileiro, não trata diretamente sobre

---

<sup>7</sup> CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus. 1994.

o esporte universitário – ainda entendido como esporte-performance, mas conceitua o esporte, de uma forma geral, segundo as classificações propostas por Tubino (1992):

- (a) manifestação esporte-performance, objetivando rendimento, numa estrutura formal e institucionalizada;
- (b) manifestação esporte-participação, visando o bem - estar para todas as pessoas, praticada voluntariamente e com conexões com movimentos de educação permanente e com saúde;
- (c) manifestação esporte-educação, com objetivos claros de formação, norteadora por princípios sócio-educativos, preparando seus praticantes para a cidadania e para o lazer (TUBINO, 1992, p. 133).

Em 2003, com o mandato do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o esporte alcançou status de Ministério, e foi criada, por sua vez, a divisão do Esporte Universitário, caracterizado como a mais recente transição do esporte universitário brasileiro. Para Starepravo (2006), a política adotada pelo governo federal foi a de intervir nas instituições, a fim de buscar reorganizar o esporte universitário brasileiro que após um período áureo entre as décadas de 70 e 80, quase chegou ao fim durante a década de 1990, em que “[...] a falta de preparo e profissionalismo dos agentes levou ao quase desaparecimento do esporte universitário, que não conseguiu se adaptar ao novo momento, mais profissional” (STAREPRAVO, 2006).

Reorganizar a CBDU e vinculá-la ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), a fim de viabilizar uma fonte de recursos (que já estava prevista em lei, através da Lei nº 10.264/2003, de 16 de julho de 2001, conhecida como Lei Piva), e apontar para um novo modelo de financiamento do esporte universitário, que vamos chamar aqui de modelo híbrido, que alia os recursos de financiamento público a verbas provenientes da iniciativa privada (STAREPRAVO, 2006, p. 133).

Estas novas mudanças adotadas fizeram com que o esporte universitário se profissionalizasse<sup>8</sup>, se aproximasse do mundo dos negócios e se desvinculasse com o

---

<sup>8</sup> Um exemplo desta profissionalização e participação do Estado é a chamada *Universiade*. Evento desportivo internacional, organizado para atletas universitários pela International University Sports Federation, (FISU), que ocorre a cada dois anos em cidades diferentes e é considerada o maior evento esportivo universitário do mundo, ficando atrás apenas dos Jogos Olímpicos. No ano de 2003 o esporte universitário brasileiro viu todas as modalidades coletivas ficarem de fora da competição por falta de recursos destinados à CBDU (MARQUES, 2003 *apud* STAREPRAVO, 2010).

Estado, porém ainda recebendo financiamento de dinheiro público via repasse de verbas ao COB. Dos totais de recursos correspondentes ao COB, 5% (cinco por cento) passariam a ser destinados ao desporto universitário, em programação definida conjuntamente com a CBDU. (BRASIL, 2011).

A partir deste breve percurso histórico foi possível perceber as diversas etapas e transições deste fenômeno, salientando para o fato de que o Estado sempre esteve, em maior ou menor grau, atrelado ao seu desenvolvimento e, para o fato de que, em sua trajetória, o mesmo esteve ligado ao esporte-performance ou esporte de alto rendimento. Por fim, percebeu-se também que houve uma maior autonomia das Instituições passando a nortear a organização e funcionamento do esporte universitário segundo seus próprios PDI's, fazendo com que, desta forma, cada IES se vinculasse a uma Federação Universitária Estadual (FUE), e esta por sua vez, à CBDU.

Sobre as AAA's foi possível constatar suas diversas modificações conceituais, hora representando um único curso, hora representando a instituição como um todo. Sendo atualmente, regidas por seus próprios estatutos, presam não só pelo desenvolvimento e representação do desporto universitário, mas também pela integração de toda a comunidade acadêmica (alunos, professores, funcionários) através de eventos sociais e culturais, assumindo assim, um papel fundamental na reivindicação e incentivo ao desenvolvimento de políticas de esporte e lazer nas universidades.

Explicar sobre o esporte universitário me fez compreender que o mesmo está circunscrito a uma lógica muito mais ampla e complexa que seu mero entendimento enquanto esporte-performance (prática seletiva, no sentido que apenas os mais habilidosos participam). Não descarto aqui esta dimensão tão presente historicamente no cotidiano das universidades, mas também não me restrinjo apenas a ela. O esporte

universitário e as associações atléticas devem, inseridos em uma lógica mais ampla, permear a filosofia da universidade onde estão inseridos tendo seu acesso (e ao lazer) garantido enquanto direito de todos, não apenas a uma parcela.

### **Caminhos Metodológicos**

O presente estudo configura, segundo Creswell (2010), como pesquisa mista, ou seja, abrange a abordagem quantitativa e qualitativa “[...] a integração da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produto de um procedimento específico ou de alguma situação particular” (GOLDENBERG, 1997, p. 62). Configura-se ainda, como pesquisa de caráter exploratório e estudo de caso. Seu caráter exploratório se dá pela busca inicial de elementos que contribuam para melhor compreensão do objeto de pesquisa e pelo levantamento de estudos anteriores sobre a temática, possibilitando planejar uma melhor estratégia de ação para responder ao problema proposto. A pesquisa exploratória, segundo Gomes e Amaral (2005), é compreendida como aquela que considera aspectos variados do problema e envolve técnicas de levantamento bibliográfico, entrevistas e análise de exemplos que facilitem sua compreensão. Porém, por possuir um caráter mais descritivo é muito comum que ela constitua apenas o “[...] primeiro passo para o desenvolvimento de um trabalho que tem maior grau de aprofundamento” (GOMES; AMARAL, 2005, p.67).

Desta forma, a fim de aprofundar na análise dos processos e relações que permeiam o objeto selecionado e investigar o papel de um grupo específico no que tange as políticas de esporte e lazer – as associações atléticas acadêmicas das universidades federais do estado de Minas Gerais - a pesquisa configura-se ainda, como

um estudo de caso. Uma limitação deste tipo de pesquisa apontada por Gomes e Amaral (2005) é a dificuldade em generalizar os dados e realizar análises comparativas, por se tratar de um grupo específico.

O estudo se desenvolveu a partir de um levantamento de dados acerca das Universidades Federais existentes no estado de Minas Gerais e das respectivas AAA's, para posterior envio do instrumento de coleta de dados. De acordo com o Ministério da Educação, existem atualmente, no estado de Minas Gerais, 11 (onze) universidades federais, a saber: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) e Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Para realizar o mapeamento das AAA's existentes em cada uma destas instituições, foram contatadas, inicialmente, a Liga das Atléticas e os representantes legais das AAA's na UFMG. A partir daí foi possível contato com os representantes das AAA's localizadas nas demais universidades federais do estado. Neste levantamento foram mapeadas 107 AAA's, e o instrumento de coleta de dados foi enviado a todas, sendo que destas, 62 responderam ao questionário, configurando 57,94% da população, como disposto na Tabela que segue:

**TABELA 1: Lista das universidades federais do estado de Minas Gerais, quantidade de AAA's mapeadas por instituição e participantes do estudo**

INSTITUIÇÃO	POPULAÇÃO	AMOSTRA	INSTITUIÇÃO	POPULAÇÃO	AMOSTRA
UFMG	14	12	UNIFAL	13	07
UFVJM	10	07	UFLA	04	01
UNIFEI	02	02	UFOP	05	03
UFJF	11	06	UFSJ	04	03
UFTM	14	07	UFU	22	07
UFV	08	07	TOTAL:	107	62

Fonte: Elaboração própria.

Um questionário misto, ou seja, contendo perguntas abertas e fechadas, foi enviado aos representantes das AAA's através da ferramenta Google Docs<sup>9</sup>. Houve a instrução para que o mesmo só fosse preenchido por um Diretor da AAA, ou alguém que exerça função semelhante na administração, gerenciamento, supervisão ou representação da mesma. Esse tipo de instrumento é classificado por Vieira (2009), como “Questionário de auto aplicação”, caracterizado pelo seu envio aos respondentes através de meios como correio, e-mail ou Internet, são facilmente distribuídos e a coleta e o processamento dos dados são rápidos.

Após o período de coleta de dados, duas estratégias foram adotadas para análise dos resultados. Inicialmente, as questões objetivas, foram tabuladas e analisadas com o auxílio do Excel e, as perguntas dissertativas foram analisadas segundo os pressupostos teóricos da análise de conteúdo, que de acordo com Laville e Dionne (1999) “[...] consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação”. Dessa forma, foram construídas

<sup>9</sup> O Google Docs é uma ferramenta eletrônica disponibilizada pelo GOOGLE. Para saber mais a respeito desse instrumento, sugiro: MACHADO, Ana C. T. A ferramenta Google Docs: construção do conhecimento através da interação e colaboração. Revista Científica de Educação a Distância, v. 12, n. 1, 2009.

categorias analíticas para compreender os significados atribuídos pelos colaboradores acerca do tema proposto.

### **Categorias de Análise**

Ao detalhar os eixos escolhidos para a análise, optei por apresentá-los em categorias que respondessem aos questionamentos do presente estudo e também, como não era prioridade avaliar individualmente cada gestão das associações atléticas, optei por conferir a cada um dos representantes um código – *Representante da AAA 01*, *Representante da AAA 02*, e assim sucessivamente -, de modo a evitar que a identificação das instituições apresentasse prejulgamentos dos argumentos e pontos de vista. Desta forma busquei discutir ideias para melhor compreendê-las, sabendo que ao representar realidades socioculturais particulares, muitas vezes, as respostas obtidas poderiam escapar ou confrontar às proposições realizadas no início do estudo.

### **Caracterização das AAA's Mapeadas**

Por meio do questionário aplicado, foram realizadas perguntas objetivas referentes ao ano de fundação das associações, aos cursos aos quais estão vinculadas e seu registro em cartório e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Quanto à fundação das AAA's, foi possível constatar que das 62 associações participantes do estudo, 04 (quatro) foram fundadas até a década de 90 – de 1951 a 1995, 11 (onze) foram fundadas de 2000 a 2010, e, 47 foram fundadas a partir de 2011, sendo que de 2014 a 2016 foram fundadas 31 instituições, totalizando 50% da amostra. A partir destes dados foi possível observar que o movimento estudantil em prol do

esporte universitário nas universidades federais de Minas Gerais, por meio das associações atléticas, é um movimento consideravelmente recente.

Vale destacar que houve relatos de algumas atléticas componentes da pesquisa sobre a existência anterior a elas de associações atléticas representando a instituição em que se inserem, mas que, por motivos diversos (melhor explicitado nas categorias abaixo), deixaram de atuar por um longo período de tempo ocasionando sua “refundação”, ou ainda, a fundação de uma nova instituição no local.

Os resultados obtidos não me permitem inferir os motivos que ocasionaram esse movimento recente nem cobrir o hiato histórico desde o início do surgimento destas instituições na década de 40 até os dias atuais, uma vez que esta vertente não se configura dentro dos objetivos do presente estudo, sendo necessário, para tanto, uma pesquisa exclusiva. Porém, os achados de Cancian (2014), ao afirmar que a existência e fortalecimento de uma polarização na década de 60, entre o movimento estudantil organizado e o Estado militar, pode se explicar pela ausência de demais movimentos sociais de importância na conjuntura política da época, incitam-me a hipótese de que a falta, já nos dias de hoje, de definições precisas sobre o esporte e lazer enquanto direitos, a consequente deficiência de políticas voltadas para suas efetivações e o provável desinteresse das instituições universitárias ante a temática, podem ter constituído ambiente oportuno para o ressurgimento e fortalecimento destes órgãos estudantis nos últimos anos.

Outra possibilidade que pode ter impulsionado este movimento denso de fundação das atléticas pode estar relacionado à facilidade de contato que os novos meios de comunicação permitem, estreitando laços e possibilitando que instituições distantes se comuniquem, influenciem e motivem umas às outras, acarretando, por exemplo, a

criação de jogos universitários estaduais entre as atléticas de um mesmo curso ou área (Jogos Jurídicos Mineiro, Engenhariadas, Intermed Minas, Economíadas, entre outros).

O movimento de fundação e aproximação de novas AAA's, aliado ao fortalecimento de DA's, CA's e DCE, pode representar conseqüente incremento nas reivindicações, junto aos poderes públicos e universidades em que estão inseridos, de ações que se convertam em melhorias nas condições de vida acadêmica e social, dentre elas as políticas de esporte e lazer.

Quanto aos cursos aos quais estão vinculadas, foi possível constatar que, juntas, as AAA's englobam a representação de 98 diferentes cursos, possuindo diferentes configurações em cada uma das atléticas. Da amostra, foram encontradas 31 (trinta e uma) associações vinculadas a um único curso, como por exemplo, a AAFF - Associação Atlética da Faculdade de Farmácia da UFJF, ou a AAJUFOP - Associação Atlética Acadêmica Jurídica da Universidade Federal de Ouro Preto. 14 (quatorze) vinculadas a uma unidade e aos cursos existentes nela, AAEEFFTO - Associação Atlética Acadêmica da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e AAFAFACE- Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Ciências Econômicas, ambas da UFMG. 13 (treze) vinculadas a uma área de conhecimento (Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, etc.), como por exemplo, AAAETM - Associação Atlética Acadêmica das Engenharias do Triângulo Mineiro e AAAICE-FJF - Associação Atlética Acadêmica do Instituto de Ciência Exatas da UFJF. E, por fim, 04 (quatro) vinculadas ao campus como um todo, por exemplo, AAAUFSJ - Associação Atlética Acadêmica da Universidade Federal de São João Del-Rei e AAAUI - Associação Atlética Acadêmica da UNIFEI - Itabira. A maior autonomia conferida às entidades esportivas e associações, através do art. 217 da CF/88, culminou com a falta

de definição quanto aos princípios, diretrizes, objetivos e regras que orientasse o funcionamento das AAA's, fazendo com que cada uma assumisse uma formatação que melhor atendesse a seus interesses.

Das 62 AAA's pesquisadas, 19 (dezenove) possuem Registro em Cartório, 31% da amostra, e apenas 13 (treze) possuem CNPJ, 21%. A falta de registro em cartório das associações faz com que as mesmas não sejam legitimadas e reconhecidas oficialmente como personalidade jurídica imbuída de direitos e deveres. Impedindo-as de solicitar o CNPJ e, conseqüentemente, de poder realizar determinados atos, como celebração de contratos, abertura de conta bancária, prestação de serviços, etc. (BRASIL, 2007). Outro problema acarretado é a dificuldade de financiamento das atividades das associações, não sendo aptas a participar, por exemplo, de editais de fomento (como a Lei de Incentivo ao Esporte<sup>10</sup>).

Esta pouca mobilização quanto ao registro das AAA's, sendo estes tão importantes para seu reconhecimento como órgão de representação do esporte universitário, pode estar atrelada ao movimento recente de fundação das mesmas, que ainda não possuíram tempo hábil de se oficializar legalmente e, ainda, à constante troca de gestão na administração das atléticas, que, de forma geral, ocorre de ano em ano.

### **Identificação do Papel e Forma de Funcionamento Das AAA's**

A fim de identificar o papel e a forma de funcionamento das AAA's em suas instituições, foram realizadas perguntas dissertativas referentes aos seus objetivos,

---

<sup>10</sup> Sancionada em 29 de Dezembro de 2006, a Lei nº 11.438/06, ou simplesmente Lei de Incentivo ao Esporte, é uma iniciativa do Ministério do Esporte e estabelece benefícios fiscais para pessoas físicas ou jurídicas que estimulem o desenvolvimento do esporte nacional, através do patrocínio/doação para projetos desportivos e para desportivos, abrangendo três vertentes: esporte como lazer, esporte como instrumento de educação e alto rendimento. (Orientações Gerais – Lei de Incentivo ao Esporte. Cartilha Ministério do Esporte, p. 6, DF – Brasília, 2009).

atividades desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos e às principais dificuldades enfrentadas.

Respostas que vinculam a associação atlética à responsabilidade de “incentivar atividades físicas” e “fomentar, estimular, promover, organizar e/ou difundir o esporte universitário”, foram recorrentes e estavam atreladas, muitas vezes, à realização de competições esportivas e atividades de lazer. Foi recorrente também a função de “representar os estudantes” e, ainda, “integrar, confraternizar e/ou congregar alunos, comunidade acadêmica e cursos”, por meio da organização de festas, eventos sociais e culturais, palestras e workshops.

Algumas respostas continham, para além do objetivo da associação, a justificativa de suas práticas, conferindo ao esporte e ao lazer um caráter salvacionista<sup>11</sup>, atrelado ao crescimento pessoal e profissional dos estudantes, à saúde, bem-estar e qualidade de vida, caracterizando-os também como possíveis “válvulas de escape” de um ambiente exaustivo de estudo, como podem ser vistos nas transcrições que seguem:  
[Qual o objetivo da AAA?]

a) Representar o Instituto [...] no desporto universitário e comunitário; b) Dirigir o esporte universitário do Instituto [...] e trabalhar pela integração de toda sua comunidade, cooperando para o desenvolvimento do espírito esportivo universitário; c) Trazer estudantes, professores e funcionários para atividades que promovam estilos de vida saudáveis; d) Aumentar o senso de comunidade; e) Promover competições e intercâmbio com entidades congêneres do estado, país e exterior; f) Promover a capacidade de liderança e trabalho em equipe; g) Incentivar a busca da excelência; h) Instigar a interdisciplinaridade entre esporte e os conhecimentos que os alunos adquirirão em sua graduação; i) Promover o espírito olímpico dentro da universidade (Representante da AAA 16, grifo nosso).

[...] intuito de aproximar os alunos da Faculdade [...] entre si e incentivar práticas saudáveis, e conseqüentemente a formação de um profissional mais completo e dinâmico, abrangendo áreas que embora

---

<sup>11</sup> O esporte do ponto de vista salvacionista associa o setor a uma espécie de messias salvador, capaz de libertar e mascarar todas as mazelas sociais. (MELO, 2005).

muito valorizadas em outros países, ainda começam a receber investimentos no Brasil. Para tanto, a Associação trabalha por meio de 03 pilares essa formação: Formação esportiva universitária, formação gerencial em grupo e formação e prática fora dos espaços escolares (Representante da AAA 17, grifo nosso).

Desenvolver e apoiar a prática de esportes de rendimento e lazer dentro de um campus onde isso não é comum. Somos como um escape para os alunos em um campus exclusivo de exatas (Representante da AAA 24, grifo nosso).

[...] promover e difundir a prática esportiva entre os estudantes do curso de Jornalismo e Pedagogia da UFU. Acreditamos que o esporte é uma forma eficaz de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida de quem pratica; Além disso, buscamos pela integração com os demais estudantes e atléticas da universidade através da prática desportiva; E sempre que possível ampliar a interação entre discentes, docentes e técnicos administrativos da instituição de ensino; Por fim algo que ainda estamos vislumbrando que seria o intercâmbio com a comunidade externa, principalmente com escolas (Representante da AAA 38, grifo nosso).

Reunir os alunos para prática de esporte visando a saúde e bem-estar e realização de ações sociais<sup>3y</sup> na cidade onde se encontra o campus da Universidade (Representante da AAA 48, grifo nosso).

Das respostas obtidas para a presente pergunta foi possível contabilizar a reprodução do termo “lazer” em 10 (dez) delas, “fomento ao esporte” e “esporte universitário” em 56 (cinquenta e seis) e “integração” em 29 (vinte e nove). Mostrando que, apesar de autônomas, as AAA acabam por objetivar fins muito próximos.

Adentrando nas principais atividades desenvolvidas pelas AAA's de 2014 a 2016 foi possível identificar uma variedade de ações que abrangeram desde a organização de eventos esportivos a campanhas de doação e, também, para as atléticas mais recentes, o não desenvolvimento de “atividades impactantes” focando nos projetos a serem desenvolvidos futuramente.

Das respostas obtidas, 50 (cinquenta) citaram a organização e/ou participação em eventos esportivos, campeonatos internos, olimpíadas, inter atléticas, competições universitárias, JUMS, JUBS, etc. 18 (dezoito) citaram a organização e/ou participação em festas, calouradas e festivais. 16 (dezesesseis) citaram como atividades desenvolvidas

o treino das equipes esportivas, seja de modalidades coletivas e/ou individuais. E, 07 (sete) citaram a criação e/ou treino de baterias, charangas e *cheerleaders*<sup>12</sup>. Como relatado nas transcrições que seguem: [Quais as principais atividades desenvolvidas pela AAA nos últimos 03 (três) anos?]

Organização de Eventos Esportivos, Assembleias, Eventos festivos, palestras e etc (Representante da AAA 13, grifo nosso).

Treinos e participação em campeonatos de modalidades coletivas (futsal, basquete, handebol, vôlei) e individuais (tênis de campo, tênis de mesa, xadrez, atletismo, natação, peteca e judô), realização de cestas e encontros para integração social e criação da bateria e cheerleaders (Representante da AAA 18, grifo nosso).

Organização de eventos internos como corridas, Inter repúblicas, Intercursos, participação no JUMS, JUBS e LDU (Representante da AAA 23, grifo nosso).

Promoção de festas, campeonatos internos e de treinos de várias modalidades desportivas; Organização de competições esportivas regionais para os acadêmicos de medicina; Promoção da integração entre alunos formados e acadêmicos; Contribuição de materiais de limpeza para quadras públicas (Representante da AAA 32, grifo nosso).

Festas para comprar materiais Esportivos para treinamento. Planejamento e treinamento de atletas para disputa de campeonatos universitários durante o ano na UFU, InterAtléticas, SuperCopa, InterComp, Olimpíadas Universitárias, etc (Representante da AAA 33, grifo nosso).

Ainda foi possível contabilizar, através das respostas obtidas, 06 (seis) AAA's que citaram a confecção de produtos personalizados da atlética, 04 (quatro) AAA's que citaram ter desenvolvido recepções de calouros e campanhas de doação (brinquedos, leite, mantimentos, alimentos, sangue, etc.), 03 (três) que citaram a realização de assembleias, palestras, workshop e projetos em parceria com escolas.

---

<sup>12</sup> *Cheerleaders* ou Líder de torcida consiste no uso organizado de música, dança e elementos de ginástica para fazer com que os torcedores animem seus times em partidas esportivas. No Brasil, o esporte foi introduzido oficialmente em 2009 ao se afiliar, através da União Brasileira de *Cheerleaders*, à International Cheer Union, um dos órgãos gestores do esporte nos Estados Unidos. Segundo matéria publicada no Jornal Gazeta em Out. 2013, o *Cheerleaders* é “[...] um esporte muito popular nos Estados Unidos e vem ganhando espaço nas universidades brasileiras”.

A atlética participou da fundação da Liga das Atléticas da UFMG, competiu e fez parte da organização do InterUFMG e participou de eventos da Faculdade [...] como: Feira Junina (promovendo campeonato de totó e barraca de jogos juninos). Movimenta (fazendo o conserto da mesa de tênis de mesa, confeccionando uma rede de peteca para o pátio e oferecendo uma oficina para confecção de brinquedos para doação, entre outros) (Representante da AAA 10, grifo nosso).

Torneio Alto Perebas - torneio de futsal entre cursos na faculdade. Torneio Republicano - torneio de futsal entre as repúblicas masculinas de Ouro Branco. Engenhariadas Mineiro. CoRU - Copa Real Universitária. Atletiquinha - ensino de slackline e xadrez para crianças de escola municipais (Representante da AAA 24, grifo nosso).

Formação de equipes de treinamento para disputa de campeonatos, festas para arrecadação de dinheiro visando o desenvolvimento da atlética (compra de material esportivo, instrumentos de bateria, etc), ações solidárias (doação de sangue, arrecadação de alimentos pra instituições, campanha do agasalho, etc), participação em torneios da UFU e entre outras Fisioterapias do Brasil (Representante da AAA 37, grifo nosso).

Por ser uma associação nova, desenvolvemos poucas atividades, por enquanto somente treinamentos em algumas modalidades esportivas e desenvolvemos projetos ligados á atividades voltadas para o lazer, ciência, desenvolvimento cultural em escolas (Representante da AAA 47, grifo nosso).

Estamos funcionando há apenas 01 semestre, encaminho as atividades realizadas por nós no semestre 02/2015 (que se encerrou em março/2016): Recepção de calouros; Ação de Boas Vindas em prol da CASA MEL (Doações de leite); Amistosos; Peneiras; Torneio de Integração (entre os cursos de Educação Física); Trote; Apadrinhamento de Calouros; Consolidação o Clube de Benefícios (Representante da AAA 53, grifo nosso).

Por fim, constataram-se também aquelas AAA's que relataram ainda não ter realizado atividades impactantes pelo pouco tempo de fundação, mas visam desenvolver atividades futuras.

Nenhuma. Nossa atlética realizou alguns treinos, mas, nada além disso (Representante da AAA 02, grifo nosso).

Como não temos ainda nem um 01(um) ano de fundação e estruturação da diretoria não realizamos tais feitos ainda, mas temos projetos para serem realizados como: Promoção de lazer e esporte junto a outras atléticas, um dia de exposição e apresentação dos cursos a adolescentes da cidade e festas para arrecadar fundos para doação de mantimentos para instituições com necessidades da cidade (Representante da AAA 50, grifo nosso).

Estamos em processo de estruturação (Representante da AAA 55, grifo nosso).

Os relatos das principais atividades desenvolvidas pelas AAA's ilustram seus envolvimento não só em prol do desporto universitário, mas também em prol da integração de toda a comunidade acadêmica através de eventos sociais, culturais e de lazer. As baterias/charangas e *cheerleaders* aparentam constituir, neste sentido, fenômenos significativos ao possibilitar a inclusão e participação daqueles alunos que não familiarizam com a prática esportiva em si, mas se mobilizam por meio da música, da ginástica e/ou da dança, agregando maior sentimento de pertencimento dos mesmos com a instituição e contribuindo, conseqüentemente, para maior integração da comunidade acadêmica e AAA.

Na questão referente às principais dificuldades enfrentadas foi possível traçar diferentes eixos de análise. O primeiro está relacionado à falta e/ou precarização dos espaços dentro das universidades destinados aos treinos e realização de atividades de lazer, sendo recorrente em 19 (dezenove) respostas. O segundo está relacionado ao apoio financeiro institucional insuficiente, aparecendo em 25 (vinte e cinco) respostas e também relacionado à falta de políticas de esporte e lazer por parte da instituição.

Falta de verba. Falta de política voltada para o esporte na universidade. Relativa dificuldade com estrutura esportiva na universidade. Falta de material esportivo e espaço (Representante da AAA 22, grifo nosso).

Precarização da Universidade, visto que a mesma não possui técnicos administrativos suficientes e os que aqui estão tem remuneração não condizente com suas funções; a universidade não possui estrutura física suficiente para prática esportiva, já que possui muitos atletas e pouca estrutura; a universidade não dispõe de materiais para a prática esportiva de qualidade [...] (Representante da AAA 36, grifo nosso).

A principal dificuldade encontrada está na ausência de estrutura para práticas esportiva do campus. Não dispomos de qualquer estrutura para realização das práticas. Tal fato nos obriga a correr atrás de apoio da prefeitura da cidade para liberação da quadra pertencente à cidade e, principalmente, a buscar formas de obtenção de fundos para que possamos alugar quadras (muitas vezes em condições ruins) para

atender o máximo de modalidades e alunos possível. Os materiais esportivos utilizados também são adquiridos através de eventos, venda de produtos da Atlético. Tais limitações nos impedem de oferecer maior qualidade de treinamento e de atender mais alunos. Falta apoio da Universidade. (Representante da AAA 52, grifo nosso).

A falta de laços integrativos da comunidade acadêmica com a associação e a falta de interesse, compromisso e/ou comprometimento de alunos e atletas também foi um eixo recorrente principalmente entre aquelas mais recentes, aparecendo em 22 (vinte e duas) respostas. Os representantes citaram a pouca tradição esportiva, o desinteresse dos estudantes para a prática, assim como, o preconceito existente em torno do esporte, acreditando ser este alienante e disseminador de preconceitos, como uma das justificativas para esta suposta rejeição à atlética por parte dos alunos.

Não há um trabalho de conscientização estudantil sobre os eventos e a importância da prática esportiva, por parte da universidade, e nos momentos em que as atléticas tentam mobilizar para mudança dos hábitos, nesse sentido, muitos empecilhos são colocados inviabilizando a prática desportiva. A falta de interesse estudantil, no caso de nossa atlética, já que os eventos esportivos são carregados de preconceitos raciais, de gênero e outras minorias (Representante da AAA 36, grifo nosso).

Ao longo dos anos, a relação existente entre os órgãos do movimento estudantil sofreu tensões que refletem ainda nos dias de hoje. Após serem inseridos oficialmente nas universidades por meio do AI-5, com caráter conservador, a Educação Física e o esporte colaboraram com o esvaziamento de qualquer tentativa de rearticulação política do movimento estudantil da época, e passaram a receber grande incentivo dos militares, principalmente por meio do fortalecimento das AAA's, em detrimento dos DA's. Tal movimento fez com que as associações atléticas se tornassem alvos de repressão e preconceitos daqueles que desarticulam as chamadas práticas "físico-desportivas" das práticas "humanistas".

A ampliação do acesso ao esporte é reconhecida pelos militares como direito social. Claro que tal reconhecimento se concretiza a partir das possibilidades "pedagógicas" dos esportes, bem como da sua creditada

possibilidade de ocupar o tempo dos jovens com uma diversão “sadia”. Desse modo, ocorre um grande incentivo às Associações Atléticas nas Universidades, em detrimento dos Diretórios Acadêmicos, numa nova tentativa de americanização do modelo esportivo, tendo as universidades também como celeiros de atletas, além do esvaziamento dos possíveis espaços de discussão política presentes nos meios acadêmicos (MARTINS; MELO, 2004, p. 3.).

Pós ditadura, motivados pelo contexto da abertura política, a educação física e o esporte em geral passaram por uma espécie de “crise de identidade” ao tentar desvencilhar-se de seus históricos referenciais militares e biologicistas (LINHALES, 1996). As AAA’s, por sua vez, sofreram inúmeras transformações conceituais, mas ainda assim, é possível constatar, por meio das respostas de seus representantes, resquícios do preconceito existente na época.

[...] a galera olha com maus olhos nosso trabalho, falam que é só pra gente desocupada, etc (Representante da AAA 34, grifo nosso).

Por fim, dificuldade de definir as prioridades da AAA e dessa forma realizar as ações e dificuldade de dar continuidade aos projetos com as trocas de gestão; falta de recursos humanos, e conseqüente acúmulo de tarefas, e falta de compromisso e dedicação dos membros; bem como, dificuldade em conciliar o “tempo de estudante” com o “tempo de gestor”, constituiu o último eixo de análise, relacionado às dificuldades jurídicas e gerenciais das associações e seus representantes.

A maior dificuldade é a identidade. Digo isto porque a fusão de Jornalismo e Pedagogia não foi e ainda não é tranquila. Estamos conseguindo aos pouco desmistificar os estereótipos. A falta de sentimento de pertencimento à atlética tem sido, portanto nossa maior dificuldade. [...] Enquanto gestor, para dedicar melhor, tive que trancar uma disciplina, mas percebi que só uma foi pouco, deveria ter trancado pelo menos mais uma. [...]. Organização do tempo para cumprir os compromissos não é fácil. Além de gestor sou atleta. É complicado, mas a medida do possível vamos nos dividindo e dividindo as responsabilidades (Representante da AAA 38, grifo nosso).

## **Relação entre IES e AAA’S**

A relação entre as instituições e as associações atléticas foi traçada a partir de perguntas mistas relacionadas ao conhecimento ou não do PDI da universidade as quais as AAA's estão inseridas, ao recebimento de auxílio financeiro, à acessibilidade aos espaços da universidade e, por fim, à visão que as associações têm de sua relação com a instituição. Os representantes também foram questionados quanto à existência de órgãos na administração central da instituição direcionado ao esporte e lazer, bem como as iniciativas existentes para a promoção dos mesmos.

Sobre o conhecimento do PDI ou regimento da universidade, foi possível constatar que 33 (trinta e três) dos representantes que responderam o questionário conhecem o regimento ou o PDI da instituição. Esta é uma informação importante uma vez que os PDI's são documentos que identificam as IES, quanto à sua “[...] filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver” (BRASIL, 2004). Desta forma, ter acesso e conhecê-los representa uma importante estratégia de reivindicação de direitos junto à administração central.

Quanto ao auxílio financeiro foi possível constatar que apenas 03 (três) associações recebem verba anual da instituição, não especificando se a mesma advém da unidade ou da universidade em si. Este número representa apenas 4,83% da amostra e corrobora com os achados da pergunta anterior relacionado às principais dificuldades enfrentadas, em que a falta de apoio por parte da instituição, inclusive financeiro, é recorrente. Quanto ao valor recebido, 02 (duas) AAA's informaram receber até um salário mínimo (R\$880,00) e a terceira informou receber entre 05 (cinco) e 10 (dez) salários (R\$4.401,00 a R\$8.800,00). A partir destes dados é possível traçar um paralelo

com a falta de oficialização das AAA's, à inexistência de um CNPJ e, conseqüente, ausência de conta bancária própria. Fazendo com que as AAA's procurem e desenvolvam outras formas de arrecadação de verba para sua subsistência, como também mencionado nas principais atividades desenvolvidas, com a realização de festas, a cobrança de inscrição nos campeonatos organizados e de mensalidades nos treinos, venda de produtos personalizados da associação e carteirinhas com benefícios e ainda, realização de shows das baterias/charangas e *cheerleaders*.

Por outro lado, os dados levam a questionar a forma como as instituições vislumbram as vivências de lazer e competições esportivas na dinâmica do *campus*. A partir dos processos de globalização, Ribeiro e Marin (2012) aponta para um novo modelo de universidade, onde a educação superior foi transformada numa mercadoria educacional e se revelou cada vez mais heterônoma e competitiva. A universidade, pensada sob a égide da “[...] investigação, ensino e prestação de serviços” (SANTOS, 2010), passa a tomar como prioridade diferentes saberes. A ciência e a inovação tecnológica, por exemplo, foram estabelecidas como “[...] sinônimo de eficácia e parâmetro de competitividade” (RIBEIRO, 2010), ao passo que as atividades que desenvolvam a criticidade, o senso ético, o gosto estético, superando os padrões estereotipados e veiculados pela sociedade do consumo – dentre elas, o esporte e lazer -, como propõe Amaral (2006), tornaram-se cada vez menos protagonistas nas ações das universidades.

O pouco auxílio financeiro por parte das instituições às associações atléticas aparenta representar um dos indícios da inexistência de políticas de esporte e lazer nas universidades, sendo essas, muitas vezes, substituídas por ações pontuais, ou como

denomina Zingoni<sup>13</sup> (1998, p.34), “políticas de atividades”, desenvolvidas por grupos específicos.

Nas instituições públicas, as atividades relacionadas ao esporte e ao lazer, em geral, são fomentadas por iniciativas extensionistas de caráter esporádico ligadas, principalmente, aos programas de assistência estudantil (MARIN, *et al*, 2009). As instituições oferecem atividades de extensão variadas que são desenvolvidas através de projetos com datas pré-estabelecidas para início e término, deixando a continuidade dos projetos à mercê da vontade dos docentes responsáveis ou da renovação desses pelos órgãos competentes (RIBEIRO; MARIN, 2012, p.22 e 23).

Analisando as respostas referentes à utilização dos espaços, foi possível constatar que a maioria, 37 (trinta e sete) AAA's, não possui facilidade de utilização dos espaços da instituição, totalizando 59,67% da amostra. Constatou-se também que, dentro de uma mesma instituição, diferentes AAA's avaliaram de formas diferentes a utilização dos espaços, divergência que pode estar relacionada à compreensão de facilidade e/ou dificuldade, ou ainda, com a proximidade da associação ao órgão responsável pelas reservas. Como pode ser visto nas transcrições que seguem de diferentes atléticas de uma mesma universidade: [Explique melhor como funciona esta parceria para utilização dos espaços, ou a não existência dela.]

A Faculdade de Educação Física da [...] conta com um amplo espaço destinado não somente aos fins educativos, mas também para utilização de atletas e outros alunos nas mais diversas atividades existentes. Porém, a utilização das quadras e campos é extremamente difícil, uma vez que ocorre uma falha no processo de comunicação com a organização da Faculdade de Educação Física, que impede que outras Atléticas possam marcar seus treinos nas dependências do local. Essa falha não diz respeito às Atléticas que querem marcar seus treinos no local, mas sim, com os responsáveis pelo local (Representante da AAA 01, grifo nosso).

A direção da Faculdade é totalmente solícita às requisições de utilização dos espaços (Representante da AAA 05, grifo nosso).

As associações que relataram não possuir facilidade de acesso aos espaços da universidade citaram como possíveis causas a falta de estrutura física e/ou precarização

---

<sup>13</sup> ZINGONI, P. Políticas Públicas participativas de esporte e lazer: da congestão à co- gestão. In: Motrivivência, Ano X, nº 11, set/1998, p. 31-47.

dos locais da instituição (quadras pequenas, descobertas, com pouca iluminação, em reformas), a grande demanda para pouca disponibilidade de horários, a proibição por parte da instituição de utilização dos locais para fins “não acadêmicos”, assim como a dificuldade de comunicação com o órgão responsável pelas reservas ou a falta de organização do mesmo, privilegiando AAA's que representam mais cursos. Valores cobrados pelo aluguel do espaço público, e também, o complexo esportivo existente ser destinado, exclusivamente, a um curso, no caso o de Educação Física.

É impossível o contato entre atléticas e espaços universitários. Começamos a treinar usando o campo da FaE, em parceria firmada entre o Diretor da FAFICH e o Diretor do CP e em 2 meses já nos era cobrada uma taxa de 500 reais por treino, que não tínhamos condições de pagar. Fora as inúmeras negativas a cessão de espaços dentro da universidade (Representante da AAA 17, grifo nosso).

Todas as AAA's da UFOP enfrentam imensa dificuldade, universidade sem qualquer incentivo ao esporte, a ponto de o Futebol de Campo não disputar o JUB's por falta de transporte. A universidade não possui campo de futebol, a piscina encontra-se inutilizável a anos e o ginásio e duas quadras cobertas custamos a usar por mera má vontade da administração (Representante da AAA 20, grifo nosso).

O espaço físico é destinado ao curso de educação física, então utilizamos as "sobras" de horários, sendo que a qualquer momento que o curso solicitar nosso horário, temos que abrir mão dele. Nosso campus com ginásio é afastado da cidade, e os horários que nos disponibilizam são por volta das 22/23hrs, o que dificulta o acesso dos atletas (Representante da AAA 23, grifo nosso).

Não existe quadra na faculdade. O que existe é um convênio para que os alunos possam utilizar uma quadra que fica relativamente perto da universidade. No entanto, o convênio atende todos os cursos da universidade, sendo insuficientes os horários disponíveis; isso impede que a atlética use esse espaço para treinos fechados, da atlética apenas, visando competições (Representante da AAA 25, grifo nosso).

A universidade disponibiliza as quadras do campus de educação física para treinos, além de outras quadras poliesportivas dentro dos outros *campi*. Porém, não conseguimos com facilidade marcar horários que atendam a necessidade dos times. Por representarmos somente um curso, conseguimos marcar poucos horários por ginásio, o que acaba sendo insuficiente para nossa demanda. E atléticas com maior representatividade (algumas atléticas representam 3, 4 e até 7 cursos), mesmo tendo apenas um time por modalidade, o mesmo que acontece com a nossa atlética, conseguem marcar mais horários, pois representam mais cursos. No caso a gente pode marcar um horário por ginásio, como por ex: 1 hora/semana no G1 (futsal), mas temos o time feminino e o masculino, sendo impossível de treinar os dois na mesma semana. Já outra atlética, marca o G1

mais de 3 vezes na semana, uma por cada curso que tem, mas continua tendo o mesmo tanto de times que nós, 1 futsal feminino e 1 masculino (Representante da AAA 39, grifo nosso).

O Campus não dispõe de qualquer estrutura para os treinamentos. Nós o fazemos através de aluguel de quadras de clubes ou parcerias com escolas da cidade. Para arcar com os custos, realizamos eventos, vendemos produtos e às vezes contamos com uma colaboração dos atletas (Representante da AAA 52, grifo nosso).

Já as AAA's que possuem facilidade de utilização das dependências da instituição relataram a existência de um espaço próprio, a utilização dos espaços públicos da universidade, como qualquer outro aluno, sem existência de privilégios por representar uma AAA e ainda, a realização de parcerias com quadras próximas.

No caso da AAAPES temos o espaço interno do nosso prédio "campinho" onde realizamos nosso campeonato interno sem muitos problemas (Representante da AAA 09, grifo nosso).

A utilização é a mesma que qualquer outro aluno pode fazer. Não temos nenhum tipo de privilégio por ser uma AA. Utilizamos o clube da universidade e os espaços públicos (Representante da AAA 18, grifo nosso).

A disponibilidade de horários na universidade não atende a atual demanda das atléticas. No mesmo campus existem 4. Conseguimos uma parceria com o Instituto Federal para utilizar as quadras uma vez por dia, o que ameniza o problema da universidade (Representante da AAA 22, grifo nosso).

A AAAPC tem uma maior facilidade para conseguir os espaços para treinos devido à "preferência" do curso de Educação Física, pelo fato do ginásio pertencer ao mesmo (Representante da AAA 26, grifo nosso).

Ao tratar da utilização de espaços nas universidades públicas corroboro com Ribeiro e Marin (2012), ao aproximar os conceitos de Paro (1995) e Marcellino (2008) sobre o espaço público da escola, ao espaço das universidades. Para a autora, as universidades públicas, assim como as escolas, constituem espaço/equipamento não específico de lazer e possuem possibilidades e instalações capazes de abrigar vivências nos vários campos de interesse, como salas, quadras, pátios e auditórios. Desta forma, “[...] as universidades necessitam repensar suas ações e refletir sobre sua

responsabilidade no que tange à democratização cultural através da promoção de espaços/tempo de vivência de esporte e lazer” (RIBEIRO; MARIN, 2012, p. 16), possibilitando que, tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade ao qual está inserida, se aproprie de forma gratuita de seus espaços significando e ressignificando, por meio de relações diretas e diárias, os códigos e sentidos impressos naquele local. O espaço público deve ser compreendido como um espaço de possibilidades com potencial para exercer diversas funções e, sua apropriação está diretamente ligada ao sentido de pertença da comunidade ao mesmo.

Quando foi solicitado que as AAA's avaliassem a relação existente com a administração central da universidade, traçou-se uma escala variando de “01 Muito Ruim” a “05 Excelente”. As respostas obtidas mostraram que 19 (dezenove) AAA's classificam a relação como “Muito Ruim”, 11 (onze) como “Ruim” e, 19 (dezenove) como “Regular”. A somatória das respostas “Muito Ruim” e “Ruim” totalizou 48,38% da amostra. Apenas 03 (três) associações classificaram como “Excelente”. As justificativas perpassam a falta de diálogo com a administração central a falta de apoio recorrente em diversas questões, e a pouca contribuição e interesse da mesma com os assuntos da atlética e desenvolvimento da prática esportiva. [Como avalia a relação da AAA com a administração central da universidade? Por quê?]

02 Ruim. O vínculo da Universidade com atléticas de porte pequeno e novas, são precárias, não recebendo essas atléticas o apoio devido para o incentivo de maior fortalecimento dentro instituição (Representante da AAA 14, grifo nosso).

01 Muito ruim. Apenas que sabe da existência das atléticas são os próprios alunos e a própria atlética geral da UFTM. Nem as coordenações dos próprios cursos apoiam as atléticas, acreditam que a maioria é pra festas, bebedeira e esquecem que do foco principal que todos devem manter, que é o esporte (Representante da AAA 28, grifo nosso).

01 Muito ruim. Não temos auxílio financeiro nem somos ouvidos com relação à nossos anseios para promover a prática desportiva, fazendo

com que a atlética trabalhe de forma autônoma (Representante da AAA 32, grifo nosso).

02 Ruim. Devido ao não apoio da universidade com relação a parte esportiva de forma geral. Não promoção de ações que beneficiem as atléticas ou simplesmente [sic] disponibilizem um meio de as atléticas crescerem dentro da universidade. A não visão de que as atléticas são parte integrante da faculdade, sendo um meio indispensável pra interação dos alunos, aprendizado de forma geral e socialização entre cursos (Representante da AAA 37, grifo nosso).

01 Muito ruim. Nosso campus está em construção, é uma universidade localizada na região mais pobre do estado. A universidade tem outras "prioridades" no momento. Com a criação da LIGA acredito que as coisas irão melhorar por aqui! (Representante da AAA 53, grifo nosso).

Por fim, no que diz respeito aos órgãos destinados ao esporte e lazer, 37 AAA's alegaram sua existência na universidade federal em que estão inseridas, representando 59,67% da amostra. Em apenas 02 (duas), das 11 (onze) instituições, houve unanimidade quanto à existência de um órgão destinado ao esporte e lazer, sendo estes a "DLZ - Divisão de Esporte e Lazer" e "DIESU – Divisão de Esporte e Lazer Universitário". Em outras 02 (duas), a unanimidade foi quanto à inexistência destes órgãos, e, nas demais 07 (sete) universidades, houve divergência nas respostas, em que AAA's uma mesma instituição responderam de formas diferentes. Tal divergência pode estar relacionada à compreensão da pergunta, ao conhecimento da existência dos órgãos, ou ainda, o que pareceu ser mais recorrente, à compreensão de quais órgãos são destinados ao esporte e ao lazer.

Muitas AAA's alegaram não existir um departamento exclusivo destinado a este fim em sua instituição, apesar de existir atividades e espaços destinados aos mesmos. [Existe um órgão na administração central da universidade direcionado ao Esporte e Lazer? Quais as iniciativas, para além da AAA, existem na universidade voltadas à promoção do esporte e lazer?]

Não. ESPORTE: Projetos de extensão em futebol, voleibol, atletismo, musculação, dança, ginásticas, natação, tênis e academia ao ar livre.

Organização de espaço para prática da corrida, caminhada e ciclismo. Atividade física para autistas. Ginástica para mulheres com câncer. Projeto Minas Olímpica. Projeto Voleibol UFJF. LAZER: Áreas de lazer com jardim sensorial, bicicletário, pista de skate, parque infantil, praça cívica/concha acústica, centro de vivência e jardim botânico. Projeto Ultimate Frisbee, Programa Vida Saudável Caminhada Orientada, Museu Memorial da República Presidente Itamar Franco, Museu de Arte Murilo Mendes, Museu de Malacologia Maury Pinto de Oliveira, Museu da Farmácia Professor Lucas Marques de Amaral, Museu Dinâmico de Ciência e Tecnologia, Museu da Cultura Popular, Cine-Theatro Central, Centro Cultural Pró-Música (Representante da AAA 05, grifo nosso).

Em contra partida, algumas AAA's demonstraram compreender que a "PRAE - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis", o "PROEX - Pró-reitoria de Extensão", o "CELAR - Centro de Estudos de Lazer e Recreação", o "CEU - Centro Esportivo Universitário" ou ainda, a "Liga das Atléticas", seriam os órgãos, dentro de sua universidade, responsáveis pelo desenvolvimento das políticas de esporte e lazer.

Sim. Centro de Estudos de Lazer e Recreação (CELAR) do Departamento de Educação Física da UFMG (Representante da AAA 13, grifo nosso).

Sim. Na teoria existe a Pro Reitoria de Assuntos Estudantis, que rege a verba universitária destinada a esporte e lazer. Mas observamos que essa verba é destinada a diversos eventos e não necessariamente ao estímulo do Esporte Universitário (Representante da AAA 17, grifo nosso).

Sim. O CEFE - Centro de Educação Física e Esportes. A PROEX de Esporte e Cultura - Pró-Reitoria de Extensão (Representante da AAA 61, grifo nosso).

Os achados da presente pergunta parecem corroborar com o que já vem sendo exposto no decorrer do estudo quanto à inexistência de políticas de esporte e lazer nas universidades, uma vez que a efetivação da mesma envolve as fases de formulação, implementação e controle dos impactos destas políticas (STAREPRAVO, 2011). E, o que se vê nas instituições públicas em geral, são atividades pontuais realizadas através de projetos e grupos específicos, com datas pré-estabelecidas para início e término (RIBEIRO; MARIN, 2012).

### **Considerações Finais**

O papel das Associações Atléticas Acadêmicas (AAA's) no desenvolvimento e organização do esporte e lazer nas universidades federais do estado de Minas Gerais foi o tema e ponto de partida do presente estudo. Elegeu-se como meta mapear e caracterizar as AAA's existentes, analisar a relação das mesmas com a instituição em que estão inseridas e identificar o papel que desempenham.

Para o desenvolvimento da pesquisa pude contatar 107 (cento e sete) associações localizadas nas 11 (onze) universidades federais do estado de Minas Gerais, das quais 62 (sessenta e duas) AAA's participaram da pesquisa. Destas, a grande maioria, foi fundada entre os anos de 2014 e 2016 e não possui registro em cartório ou CNPJ, possibilitando concluir que o movimento estudantil em prol do esporte universitário nas universidades federais pesquisadas, especificamente por meio da fundação de associações atléticas, é um movimento que retomou sua força em um tempo consideravelmente recente.

As respostas obtidas permitiram concluir também que, a falta de definição quanto aos princípios, diretrizes, objetivos e regras que orientem o funcionamento das AAA's, fez com que cada uma assumisse uma formatação própria que, de forma geral, não faz com que suas filosofias ou atividades desenvolvidas se tronassem muito destoantes.

Quanto à relação das AAA's com as instituições, foi possível concluir que diversos fatores, como a falta de políticas na instituição voltadas ao desenvolvimento do esporte e lazer, a falta e/ou precarização dos espaços da universidade, a falta de incentivo e apoio às associações, sobretudo financeiro, as mesmas se tornem autônomas e desenvolvam estratégias para sua subsistência.

Por fim, os achados do presente estudo parecem corroborar com a ideia inicial de que as AAA's, através de suas ações, prezam, não só pelo desenvolvimento e representação do desporto universitário, mas também, pela integração de toda a comunidade acadêmica (alunos, professores, funcionários) através de eventos sociais e culturais, assumindo assim, um papel fundamental na reivindicação e incentivo ao desenvolvimento de políticas de esporte e lazer nas universidades federais de Minas Gerais.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, S. C. F. Políticas públicas de lazer: existe possibilidade de uma gestão participativa? In: PADILHA, V. (Org.). **Dialética do Lazer**. São Paulo: Cortez, 2006. P.156-172.

BARBOSA, A. M.; OLIVEIRA, C. C. Dimensão Humana Da Formação Docente. CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9, 2009. EDUCERE. **Anais...** PUCPR, 2009.

BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, n. 19, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 3.199/41, de 14 de abril de 1941. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 abr. 1941a.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 3.617/41, de 15 de setembro de 1941. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 set. 1941b.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n. 80.228/77, de 25 de agosto de 1977. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 ago. 1977.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 705, de 25 de julho de 1969. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 jul. 1969.

\_\_\_\_\_. **Introdução a Economia solidária**. Brasília: Ministério do Trabalho e do Emprego, 2007. (Módulo 2 do caderno de Formação em economia solidária. Projeto casa Brasil).

\_\_\_\_\_. **Lei de incentivo ao esporte**. Cartilha Ministério do Esporte, p. 6. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 8.672/93, de 06 de julho de 1993. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 06 jul. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8672.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8672.htm). Acesso em: set. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 9.615/98, de 24 de março de 1998. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 24 mar. 1998. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm). Acesso em: set. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.395, de 16 de Março de 2011. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 mar. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria nº 236 de 08 de abril de 1987. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, 08 abr. 1987.

\_\_\_\_\_. Projeto-lei nº 7200/2006, 12 de junho de 2006. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 12 jun. 2006.

\_\_\_\_\_. Lei n.º10.861/04, de 14 de abril de 2004. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 abr. 2004. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/leisinaes.pdf>.

CANCIAN, R. Juventude e participação política: considerações sobre a militância estudantil nos anos 1970. **Lutas sociais**. São Paulo, v.18 n.32, p.203-215, jan./jun. 2014.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: [http://faa.edu.br/portal/PDF/livros\\_eletronicos/multidisciplinar/cidadania/cidadania\\_brasil.pdf](http://faa.edu.br/portal/PDF/livros_eletronicos/multidisciplinar/cidadania/cidadania_brasil.pdf). Acesso em: abr.2017.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papirus. 1994.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**; Tradução Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COELHO, S. L. **Alocação de recursos públicos para o esporte**. Palestra proferida em mesa-redonda promovida pelo CENDEC - Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: CCCCBDU, 1984.

DINIZ, Rafael Silva. **Mecenato Esportivo: O trajeto da Lei Federal de Incentivo ao Esporte em Belo Horizonte**. 2016. 195f. (Dissertação em Estudos do Lazer) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, 2016.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOMES, C. L.; AMARAL, M. T. M. **Metodologia da pesquisa aplicada ao lazer**. Brasília: SESI/DN, 2005.

GOMES, C. L. Estudos do Lazer e Geopolítica do Conhecimento. **Licere**, Belo Horizonte, v.14, n.3, set/2011.

GOMES, C. L. Lazer: Necessidade humana e dimensão da cultura. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. Belo Horizonte, v. 1, n.1, p.3-20, jan./abr. 2014.

HILLEBRAND, M. D. **Dando voz as mulheres participantes do Esporte universitário: contradições e desafios para a prática esportiva**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

LAVILLE, C; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: UFMG, 1999, p.214.

LINHALES, M. A. **A trajetória política do esporte no Brasil**: interesses envolvidos, setores excluídos. 1996, p. 242. Dissertação. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

LINHALES, M. A. *et al.* Esporte e lazer na Grande-BH: por onde caminham as gestões públicas? In: ISAYAMA, H. F., LINHALES, M. A. (Org.). **Avaliação de políticas e políticas de avaliação**: questões para o esporte e o lazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 13-56, 2008.

MACHADO, Ana C. T. A ferramenta Google Docs: construção do conhecimento através da interação e colaboração. **Revista Científica de Educação a Distância**, v. 12, n. 1, 2009.

MARCELLINO, N.C. Lazer e Sociedade: algumas aproximações. In: Nelson Carvalho. MARCELLINO, (Org.). **Lazer e Sociedade**: múltiplas relações. Campinas: Editora Alínea, 2008, p.11-26.

MARIN, E.C. *et al.* Políticas de Lazer nas Instituições de Ensino Superior: uma Discussão a partir da Práxis. In: ENCONTRO NACIONAL DE RECREAÇÃO E LAZER, 19. Florianópolis, 2009. **Anais...** Florianópolis, 2009.

MARQUES, R. **Após ano com sérios problemas, Governo Federal articula nos bastidores e reestrutura esporte universitário para reagir em 2004**. Publicado em 26/12/2003.

MARSHALL, T. S. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, C.; MELO, M. Políticas públicas de esportes para juventude na Baixada Fluminense/RJ: uma discussão introdutória. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 2004, Caxambu. **Anais...** Caxambu. Disponível em: <https://www.anped.org.br/reunioes/27/gt03/t034.pdf>. Acesso em: nov. 2015.

MELO, M. DE P. **Esporte e juventude pobre**: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica Da Maré. Campinas: Autores associados, 2005.

MENICUCCI, T. Políticas Públicas de lazer. Questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, H. F., LINHALES, M. A. **Sobre Lazer e Política**: maneiras de ver, maneiras de fazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. P. 136-164.

PAIVA, J.L., MARCELLINO, N.C. Possibilidades para a extensão universitária a partir de uma política de lazer, nas faculdades de educação física. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**, v.12, n. 1, p. 85-90, 2004.

PARO, Victor H. **Por dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1995.

PINTO, Leila M. S. de M.; SILVA, L. P. **Gestão Participativa do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC**. 2016. [Mimeo]

RIBEIRO, G. M. Políticas de esporte e lazer: o papel da universidade em questão. In: CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 5. **Anais...** UIVALI – Itajaí– SC 23 a 25 de setembro de 2010. Disponível em: <https://www.rbceonline.org.br/congressos/index.php/vcsbce/vcsbce/schedConf/presentations>

RIBEIRO, G.M.; MARIN, E.C. Universidades públicas e as políticas de esporte e lazer. **Licere**, Belo Horizonte, v.15, n.3, set/2012.

SANTOS, B.S. **A Universidade do Século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

STAREPRAVO, F. A.; REIS, L. J. A.; MEZZADRI, F. M; JÚNIOR, W. M. Esporte universitário brasileiro: uma leitura a partir de suas relações com o estado. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 31, n. 3, p. 131-148, maio 2010.

STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, J. de; JUNIOR, W. M. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: uma proposta teórico-metodológica de análise. **Movimento**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 233-251, jul/set de 2011.

STAREPRAVO, F.A. **O esporte universitário paranaense e suas relações com o poder público**. Dissertação (Mestrado) - Educação Física. Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba, 2006.

TOLEDO, R. **Gestão do esporte universitário**: uma importante estratégia de marketing para as universidades. São Paulo: ALEPH, 2006.

TUBINO, M. J. G. Uma visão paradigmática das perspectivas do Esporte para o início do século XXI. In: MOREIRA, W. W. **Educação Física & Esporte**: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papyrus, 1992.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional**: 2013-2017. Belo Horizonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, 2013.

VIEIRA, S. **Como Elaborar Questionários**. São Paulo. Atlas. 2009. p.159.

ZINGONI, P. Políticas Públicas participativas de esporte e lazer: da congestão à co-gestão. **Motrivivência**, v., n. 11, set/1998, p. 31-47.

**Endereço dos Autores:**

Brisa de Assis Pereira  
EEFFTO/UFMG  
Av. Antônio Carlos 6627 – Pampulha  
Belo Horizonte – MG – 31270-901  
Endereço Eletrônico: [brisadeassis@hotmail.com](mailto:brisadeassis@hotmail.com)

Luciano Pereira da Silva  
EEFFTO/UFMG  
Av. Antônio Carlos 6627 – Pampulha  
Belo Horizonte – MG – 31270-901  
Endereço Eletrônico: [lpereira@hotmail.com](mailto:lpereira@hotmail.com)